



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALÁCIO VEREADOR ERASMO PEREIRA DOS SANTOS
GESTÃO. 2017/2018

Portaria nº 03/2017 de 03 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre designação de servidor para fiscalizar a execução dos contratos firmados com a Câmara de Ananás e dá outras providências.

O **PREDIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de fiscalizar os contratos firmados com a Câmara Município de Ananás/TO para cumprir com a exigência do Art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de que os contratos firmados com a Câmara Municipal sejam executados de modo a não comprometer os cofres públicos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, a servidora de CPF nº 023.935.521-03 **Luciana Miranda**, para fiscalizar a execução dos contratos firmados com a Câmara Municipal durante o Exercício de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ananás-TO, 03 de janeiro de 2017.

PUBLICADO NO
MURAL DA CÂMARA
EM 03/01/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
Rafael Garcia Silva
Presidente
CPF. 007-462-301-89